




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 073 de 03 de Novembro de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica. Em <u>03</u> / <u>11</u> / 20 <u>22</u>  Assinatura do Servidor

“Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de readaptação de servidora, com fundamento na Lei Complementar nº005 de 14 de abril de 2008 e dá outras providências.”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo demonstrada em despacho proferido pela comissão designada para apuração do Processo Administrativo interno nº002/2022, de readaptação de servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão que conduz apuração do Processo Administrativo interno nº002/2022, designada através da Portaria nº 070, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 03 de Novembro de 2022.


Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito